



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO


DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Processo EP nº 2345/15

CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusos, nesta data, ao Exmo. Sr. Desembargador Dr. Aliende Ribeiro, Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

Em 10/09/2019.


NILSON ALVES DE ALMEIDA
Diretor
DEPRE

Visto.

Em cumprimento à EC 99/17, promova a DEPRE o cálculo da alíquota mínima mensal sobre a Receita Corrente Líquida para o exercício de 2020, para a quitação da dívida em até 31/12/2024, prazo máximo estabelecido na referida Emenda Constitucional.

A alíquota deverá ser apurada considerando os seguintes critérios:

- a) o saldo devedor projetado da dívida em 31/12/2019, deduzido os depósitos a serem efetuados até o final deste exercício, dividido por 60 meses, tendo em vista que o prazo máximo para quitação dos precatórios é 31/12/2024;
- b) a alíquota praticada no exercício de 2019; e
- c) alíquota correspondente ao Plano de Pagamento acolhido.

Após, voltem conclusos.

São Paulo, 10/09/2019.


ALIENDE RIBEIRO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

Processo DEPRE: 9000520-34.2015.8.26.0500/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM		
APURAÇÃO DA ALÍQUOTA 2020		
DATA BASE DA APURAÇÃO: 01/07/2019		
Dívida efetiva em 01/07/2019		R\$ 61.030.096,64
(=) ALÍQUOTA 2020		R\$ 61.030.096,64
PROJEÇÃO DA DÍVIDA PARA 31/12/2019		
(+) Dívida em 01/07/2019	R\$ 61.030.096,64	
(+) Juros de 3.85 % a.a projetados até 31/12/2019	R\$ 1.168.302,53	
(=) Dívida projetada para 31/12/2019		R\$ 62.198.399,17
	Parcela mensal vigente	R\$ 930.985,97
	(X) Qtde de Meses	6
	(=) Vlr Projetado p/ Pagamento	R\$ 5.585.915,82
(-) Projeção de depósitos a serem efetuados de Julho a Dezembro – considerando a alíquota vigente		- R\$ 5.585.915,82
ALÍQUOTA 2020 - em 31/12/2019		R\$ 56.612.483,35
ALÍQUOTA EQUIVALENTE À DÍVIDA DA DEVEDORA, CONSIDERANDO O PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO NA E.C. 99/2017, EM RELAÇÃO À RCL		
PARCELA MENSAL (considerando o prazo máximo da EC 99/17) 1/60	÷	RCL ACUMULADA R\$ 397.574.078,30 em MAIO/19
R\$ 943.541,39		R\$ 33.131.173,19
	2,85 %	
ALÍQUOTA VIGENTE EM 2019		
Alíquota vigente: 2,81 %		
Valor correspondente à alíquota vigente: R\$ 930.985,97		
ALÍQUOTA DE PLANO DE PAGAMENTO ACOLHIDO PELA COORDENADORIA DA DIRETORIA DA EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS		
Alíquota do plano: 2,81 %		
Parcela para alíquota mínima: R\$ 930.985,97		
ALÍQUOTA MÍNIMA SOBRE A RCL PARA DEPÓSITO MENSAL EM 2020		
2,85%		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 013896/2019

Processo DEPRE nº: **9000520-34.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**
 Assunto: **Apuração da Alíquota 2020**

Em cumprimento à r. Determinação superior, procedemos à análise para verificação da alíquota mínima a ser depositada no exercício de 2020, considerando os critérios estabelecidos no artigo nº 101 do ADCT da C.F., a saber:

- a) o saldo devedor projetado da dívida em 31/12/2019, deduzidos os depósitos nos termos vigentes a serem efetuados até o final deste exercício, dividido em 60 meses, tendo em vista que o prazo máximo para quitação dos precatórios é 31/12/2024;
- b) a alíquota praticada no exercício de 2019; e
- c) a alíquota correspondente ao Plano de Pagamento apresentado pelo Município e acolhido, desde que suficiente para quitação da dívida até 31/12/2024.

Em conformidade com critérios estabelecidos, a alíquota mínima a ser aplicada sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) corresponde ao percentual de **2,85%** e deverá orientar os depósitos mensais a serem efetuados no exercício de 2020.

A dívida referente ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foi extraída do sistema e os valores referentes aos demais Tribunais foram informados pelos próprios Tribunais, ressalvando que, quando do pagamento, se houver mudança nos valores serão procedidos os ajustes.

Diante do exposto, propomos que seja oficiado à PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM para conhecimento e providências cabíveis.

À consideração superior.

Em, 17 de outubro de 2019.

CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS

Supervisora de Serviço
DEPRE 5.2

MÁRIO STIVAL JUNIOR

Coordenador
DEPRE 5

De acordo.

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Coordenador Adjunto da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos, Dr. Fernão Borba Franco.

Em, 21 de outubro de 2019.

NILSON ALVES DE ALMEIDA

Diretor
DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPRE 5.2 - Serviço de Gestões das Dívidas, Conciliações e Rateios dos Depósitos - Letras I a P

Endereço: Rua dos Sorocabanos, 680

Ipiranga - CEP 04202-001 - São Paulo - SP

Fone: (11) 2272-6347 - E-mail: depre5.2@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000520-34.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**
 Assunto: **Apuração da Alíquota 2020**

Visto.

Havendo mora, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM deverá se adequar às regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 99/2017, **devendo promover depósitos mensais em valores correspondentes a alíquota de 2,85%** incidente sobre a Receita Corrente Líquida, a partir de janeiro de 2020.

Os cálculos foram elaborados considerando a alíquota de 2019, os pagamentos correspondentes ao exercício de 2019 e a inclusão dos valores relativos ao mapa orçamentário de 2020.

Oficie-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

FERNÃO BORBA FRANCO

Coordenador Adjunto da

Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



À
DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS – DEPRE 5.2
SERVIÇO DE GESTÕES DE DÍVIDAS E CONCILIAÇÕES DOS DEPÓSITOS DAS UNIDADES PÚBLICAS
DEVEDORAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua dos Sorocabanos, 680 – Ipiranga – São Paulo - SP

Ofício GCO nº 01/2020

Mogi Mirim, 10 de janeiro de 2020.

Ref.: Encaminhamento de Plano Anual de Pagamento.

Processo DEPRE : 9000520.34.2015.8.26.0500/03

Em atendimento à Informação nº 015636/2019, bem como ao art. 1º da Emenda Constitucional nº 99/2017, encaminhamos à Vossa Excelência, os documentos e informações requisitadas.

Com relação aos valores orçamentários solicitados, temos a informar:

- I) Valor total da verba orçamentária anual destinada ao pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor : **RS 1.520.000,00 para requisitórios de pequeno valor e RS 12.000.000,00 para precatórios**
- II) Valor total da Lei Orçamentária para o exercício de 2020: **RS 493.694.200,00**
- III) Percentual do orçamento destinado ao pagamento de precatórios e RPV: **2,74%**
- IV) Percentual da RCL a ser depositado mensalmente nas contas administradas pelo E. Tribunal de Justiça: **2,85%**

Após recebimento do cálculo efetuado pelo DEPRE, às folhas 611, que apurou uma alíquota de 2,85% da Receita Corrente Líquida para recolhimento no exercício de 2020, o Município acatou o cálculo efetuado pelo DEPRE, editando o DECRETO nº 8.055/2020 e, por esse motivo, não há novo Plano Anual de Pagamento para apresentação.

Sem mais, reiteramos votos de estima e respeito.


Oliveira Pereira da Costa
Secretário de Finanças


Leonara Mariano Ferreira
Contadora CRC 1SP 247915/O-8



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Central de Fiscalização da Prefeitura de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando: 1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011:

“Entende-se por limpeza de imóveis:

- a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel;
- b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações;
- c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.

§ 1º O art.2 desta Lei deverá estar impresso nas notificações para limpeza de imóveis e a não observância do mesmo fará com que recursos posteriores alegando-se a não procedência da notificação ou multa não sejam aceitos.

§ 2º Na limpeza de imóveis abertos, fechados total ou parcialmente, edificadas ou não, é vedado o uso de fogo. Constatando-se a ocorrência deste em lotes da área urbana, sendo provocado ou não pelo proprietário do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 2,52 por m² de terreno e, em caso de o imóvel estar notificado a ser limpo, o valor da multa será aplicado em dobro”.

RESOLVE:

NOTIFICAR o seguinte proprietário a promover a limpeza do imóvel respectivamente relacionado abaixo, de acordo com o art. 2º da Lei 5223/2011, sob pena de multa e posterior execução do serviço pelo Município, caso haja disponibilidade, conforme prevêem os artigos 9º e 10º da Lei 5223/2011, e suas alterações:

Proprietário: ANDERSON ANTONIO ROCHA Intimação: SS 362/19
Local: RUA PROF. FERREIRA LIMA Bairro: AG DO REINO
Loteamento: JD SCOMPARIIM Área: 304 m²
Quadra: E1 Lote: 3G Cadastro: 51.61.71-1029-001
Valor da Multa: R\$ 766,08 Preço Público: R\$ 1.072,51

Proprietário: JOSE ALBERTO MARTINS Intimação: SS 369/19
Local: RUA HUMBERTO DE BARROPS FRANCO
Bairro: AG DO REINO
Loteamento: JD SCOMPARIIM Área: 2.384,76 m²
Quadra: E3 Lote: 01 Cadastro: 51.61.62-0419-001
Valor da Multa: R\$ 6.009,59 Preço Público: R\$ 8.413,43

Decorrida a aplicação de multa por falta de limpeza, o município poderá executar o serviço cobrando o preço de R\$ 2,52 por m² de terreno, acrescido de 40% a título de administração.

Persistindo a infração, os imóveis edificados ou não estarão sujeitos a cobrança de multa diária, a partir do dia seguinte ao vencimento da notificação, no valor de R\$ 0,27 por m² de terreno até a execução do serviço, sem prejuízo da adoção das demais medidas legais cabíveis.

Mogi Mirim, 11 de dezembro de 2019.

SARAH SOARES
Fiscal de Posturas
Central de Fiscalização



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, através da Gerência da Central de Fiscalização da Secretaria de Governo, pelas atribuições que lhes são conferidas, faz saber, para que sejam produzidos todos os JURÍDICOS E LEGAIS efetivos e para que os interessados não venham alegar ignorância, que, nos termos do inciso III, do artigo 256, do Código Tributário deste município, ficam notificados, pelo presente Edital e por se acharem em lugares incertos e não sabidos os contribuintes abaixo discriminados, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da notificação deste Edital, a recolher as penalidades reclamadas, ou apresentarem impugnação por escrito sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa com posterior cobrança judicial.

Mogi Mirim, 08 de Janeiro de 2020.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CCM
EVANILDO NERES CARNEIRO	11.634.301/0001-93	24050
OFICINA DO DISJUNTOR - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	12.927.183/0001-74	25068
VILLAS BOAS & FERACIOLI LTDA ME	13.194.262/0001-86	25382
M DE L RIBEIRO MOVELEIRIA - ME	07.665.095/0001-01	26121
ROBSON ARLEI CAMARGO 37992846800	15.829.665/0001-80	26592
VANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA 07165791620	17.117.685/0001-53	27113
AGUINALDO ALVES MACHADO	816.753.806-00	27328
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LARGUEZA 15863606800	18.990.772/0001-83	27990
DANIELA JESUS DA ROCHA CARMO 32686620803	17.008.874/0001-98	28096
MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	866.340.858-70	28205
MICHELE APARECIDA TEODORO CAFE 33485430889	19.512.022/0001-69	28437
JARBAS GUSMAO CARONI	356.378.108-77	28642
JESSICA MAYARA THOMAZ 375097754852	21.139.032/0001-42	29348
JANAINA PINHEIRO 41627798803	21.184.992/0001-24	29398
LUIZ HENRIQUE DIAS 40810855879	21.445.352/0001-20	29522
MIRELA MOLINA 39410844886	21.535.789/0001-55	29783
JESSICA APARECIDA RODRIGUES DE PAULA 38221259896	22.872.046/0001-33	30525
SILVIO HENRY FERREIRA BALSTER 08351882720	26.298.559/0001-33	31651
GIOVANI GONÇALVES PARISI 39786044851	27.994.665/0001-14	32760
EDINALDO OLIVEIRA SANTOS 88754200504	30.382.890/0001-04	33663
MAURICIO DA CORTE ELEUTERIO JUNIOR 36127556848	14.856.585/0001-50	34207
VALERIA FATIMA DE MORAES ZIBORDI 06877147880	28.962.621/0001-75	34452
TAUANE GOMES LOPES 37709812864	29.379.603/0001-28	34508
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS 33403886875	32.012.923/0001-50	34536
MARCELO MALAQUIAS DA SILVA	300.606.988-96	35575
J.C. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	33.850.046/0001-59	35588
SOUZA ALIMENTOS LTDA	32.372.929/0001-38	35764
JAQUELINE MORAES DE SOUZA 37718179869	27.341.103/0001-71	35771
A F ZINETTI	31.174.599/0001-03	35777
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA TAGLIAFERRO	31.092.431/0001-59	36007
EMERSON ALVES DOS SANTOS 34114287833	27.260.112/0001-38	36022
GERSON EVANGELISTA SILVA 18073661896	29.065.169/0001-01	36033
GABRIEL HENRIQUE TEIXEIRA 42837676896	28.669.780/0001-86	36034
JULIANA PICOLI GUILHERME 38028614850	28.601.930/0001-10	36040
LEANDRO PESSONA BERNARDINO 35333895880	28.599.206/0001-07	36044
ROBERTO CARLOS FERREIRA QUEIROZ 07542256823	29.319.162/0001-79	36060
SANDRA RIBAS MARQUES 06187061861	29.315.020/0001-33	36061
THAIS CAROLINA BESERRA ALVES 40866101837	28.605.842/0001-96	36065
VANUSA VICENTE 40272999814	28.807.194/0001-50	36066

Nelson Luiz Bertolazi Dos Santos
Gerente da Central de Fiscalização
Secretaria de Governo

Natalino Aparecido Catini
Chefe de Equipe-Central de Fiscalização
Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA DE MOGI MIRIM

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta convocar seus conselheiros Titulares e Suplentes para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se dia **14 de janeiro de 2020, terça-feira, no horário das 08h00 às 09h00**, à Rua João Bordignon, s/n – Centro – Casa dos Conselhos (entrada lateral do Instituto Coronel João Leite).

I – EXPEDIENTE

Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
Justificativa das ausências.

II – INFORMES

Ofício 02/2020 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

III – PAUTA

Fundo Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência;
Comissões.

Mogi Mirim, 09 de janeiro de 2020

MARIA APARECIDA ROSSI
Secretaria Executiva dos Conselhos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 003/2020.

NOMEIA OS PREGOEIROS RESPONSÁVEIS PELOS TRABALHOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E A SUA EQUIPE DE APOIO.

LUIZ RODRIGO SERNAGLIA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

1. Nomear **DENIS WILSON BIZARRI** e **CLAUDIA MARIA RODRIGUES GONÇALES**, como pregoeiros responsáveis pelos trabalhos das licitações na modalidade de Prego.

2. Nomear a equipe de apoio que será composta pelo seguinte membro, inclusive os pregoeiros quando não estiverem presidindo a licitação:
CELINA PULCHINELLI STAIGER

3. Os pregoeiros, no exercício de seus trabalhos, poderão requisitar o assessoramento técnico dos órgãos da Autarquia Municipal.

4. Cada sessão será presidida por apenas um pregoeiro.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim
SAAE, 06 de janeiro de 2020.

LUIZ RODRIGO SERNAGLIA
Presidente do SAAE

EVANDRO ANTONIO TRENTIN
Diretor em Gestão Administrativa e Financeira

Eng. PAULOROBERTO SILVA JUNIOR
Diretor em Gestão de Água e Recursos Hídricos

Eng. LUIZ MANOEL FURIGO
Diretor em Gestão de Esgotos e Resíduos



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 283/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 181/2019

Processo nº 15.380/2019 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos médicos hospitalares (lançetas), destinados a Rede Básica de Saúde e ao atendimento de processos judiciais - Contratada: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – Valor: R\$ 113.457,00. Data de assinatura: 19 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 284/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 181/2019

Processo nº 15.380/2019 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos médicos hospitalares (seringa para insulina), destinados a Rede Básica de Saúde e ao atendimento de processos judiciais - Contratada: DUPAC COMERCIAL EIRELI - EPP. – Valor: R\$ 158.983,20. Data de assinatura: 19 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 285/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 181/2019

Processo nº 15.380/2019 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos médicos hospitalares (lançetas), destinados a Rede Básica de Saúde e ao atendimento de processos judiciais - Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. – Valor: R\$ 8.280,00. Data de assinatura: 19 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 286/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 181/2019

Processo nº 15.380/2019 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos médicos hospitalares (tiras reagentes), destinados a Rede Básica de Saúde e ao atendimento de processos judiciais - Contratada: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Valor: R\$ 250.000,00. Data de assinatura: 19 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 174/2019

Processo nº 15.171/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo automotor 0 Km (zero quilômetro), com ano de fabricação não inferior a 2019 (dois mil e dezenove), adaptado para o uso como viatura policial destinada a Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim, sem motorista, com quilometragem, livre, seguro total, com manutenção preventiva e corretiva, devidamente licenciado e com os acessórios exigidos no Código de Trânsito Brasileiro - Contratada: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LIMITADA. Valor: R\$ 95.880,00. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 191/2019

Processo nº 15.945/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de balcão em granito para o laboratório municipal do Município de Mogi Mirim/ SP - Contratada: ABSOLUTA EMPREENDIMENTOS EM OBRAS EIRELI. Valor: R\$ 20.000,00. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 188/2019

Processo nº 15.944/2019 – OBJETO: Contratação de seguro para máquinas e veículos da frota Municipal - Contratada: GENTE SEGURADORA SA. Valor: R\$ 15.699,99. Data de assinatura: 08 de janeiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 187/2019

Processo nº 15.799/2019 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com ano de fabricação não inferior a 2019 (dois mil e dezenove), adaptados para o uso como viaturas policiais destinadas a Guarda Civil Municipal de Mogi Mirim, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total, com manutenção preventiva e corretiva, devidamente licenciado e com os acessórios exigidos no Código de Trânsito Brasileiro - Contratada: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LIMITADA. Valor: R\$ 144.599,76. Data de assinatura: 10 de janeiro de 2020.

DANIELA APARECIDA GRANZIERA
Secretária de Suprimentos e Qualidade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE MOGI MIRIM
LEI MUNICIPAL N.º 5.493/2013

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se dia **15 de Janeiro de 2020, quarta-feira, no horário das 8h00 às 10h00**, na Casa dos Conselhos, à Rua João Bordignon, s/nº, esquina com a Rua Marçiliano (entrada lateral do Instituto Coronel João Leite), Centro.

I – EXPEDIENTE

Justificativa das Ausências;
Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

II - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

III – PAUTA

Propostas aprovadas na Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
Recursos do FMDPIMM.

Mogi Mirim, 09 de Janeiro de 2020.

ROSA MARIA SILVA
Presidente do CMDPIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

PORTARIA Nº 004/2020.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

LUIZ RODRIGO SERNAGLIA, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

1. Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **DENIS WILSON BIZARRI**
Presidente Substituto: **CLAUDIA MARIA RODRIGUES GONÇALES**

Membros: **JULIANA CRISTINA FRANCISCO SILVA**
BEATRIZ SILVA ANDRÉS
CELINA PULCHINELLI STAIGER
MANOEL BRAZ DO COUTO

2. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim
SAAE, 06 de janeiro de 2020.

LUIZ RODRIGO SERNAGLIA
Presidente do SAAE

EVANDRO ANTONIO TRENTIN
Diretor em Gestão Administrativa e Financeira

Eng. PAULOROBERTO SILVA JUNIOR
Diretor em Gestão de Água e Recursos Hídricos

Eng. LUIZ MANOEL FURIGO
Diretor em Gestão de Esgotos e Resíduos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 068/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – DETENTORA DA ATA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para manutenção de rede de água, para reposição de estoque do almoxarifado do SAAE. – Valor Global: R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) - Data da assinatura: 04 de dezembro de 2019 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N. 018/2019 – CONVITE Nº 003/2019

CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim – CONTRATANTE: ELETROSILVA ENROLAMENTOS DE MOTORES LTDA - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para rebobinamento do motor WEG - MOD. T55M/L 60 HZ 400CV 1786 RPM. – Valor Global: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais) - Data da assinatura: 19 de dezembro de 2019 - Vigência: 12 (doze) meses.

LUIZ RODRIGO SERNAGLIA
Presidente do SAAE

EVANDRO ANTONIO TRENTIN
Diretor em Gestão Administrativa e Financeira

ENG. LUIZ MANOEL FURIGO
Diretor em Gestão de Esgotos e Resíduos

ENG. PAULOROBERTO SILVA JUNIOR
Diretor em Gestão de Água e Recursos Hídricos



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

DECRETO Nº 8.055

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DECRETO QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, cuja redação prorroga o prazo para pagamento de precatórios, concernentes ao regime especial, até dezembro de 2024;

D E C R E T A :-

Art. 1º O inciso IV, do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 7.089, de 22 de janeiro de 2016, que estabelece normas relativas ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 99/2017, concernente ao regime especial de precatórios vencidos e vincendos, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º [...]

V – 2,81% para os recolhimentos compreendidos entre janeiro e dezembro de 2019;

Art. 2º Acrescenta-se ao § 1º, do art. 1º, do mesmo Decreto, o seguinte inciso:

VI – 2,85% para os recolhimentos efetuados a partir de janeiro de 2020, podendo o percentual ser revisto a qualquer tempo, a fim de obedecer ao plano anual de pagamento estabelecido pela Emenda Constitucional nº 99/2017.

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 7.089, de 22 de janeiro de 2016, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 08 de janeiro de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Gerência

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim criada pela Lei Municipal 5.463/2013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
jornaloficialmm@gmail.com

REVISÃO

Márcia Andrade
José Roberto Amorim Júnior

JORNALISTA RESPONSÁVEL
José Roberto Amorim Júnior
MTB 31772

TEXTOS

Jambres Marcos | Fernando Surur

FOTOS

Marlene do Carmo - Nelson Peliche - Silveira Jr.

TIRAGEM

5 mil exemplares